



PL - Trizidela do Vale
Proc. 2901001/120/19
LS. 764
Rub. f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2901001/2019

TIPO: Menor Preço

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta por preço global

DATA: 01 de março de 2019.

HORÁRIO: 08h00min (oito horas)

DATA DA REABERTURA: 14 de março de 2019.

HORÁRIO: 14h00min (catorze horas)

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção da Praça da Juventude na sede do Município de Trizidela do Vale/MA.

Ao décimo quarto dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às catorze horas, na sala de reuniões da comissão permanente de licitação, da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale – MA, designada pela Portaria nº 01/2019, datada de 03 de Janeiro de 2019, composta por: Felipe Pinheiro Nogueira (Presidente da CPL), Francilene Nunes França de Santana (Secretária da CPL) e Antônio da Silva Amorim (Membro da CPL), juntamente com o Srº **Fabio de Sousa Sampaio – RNP: 060906107-0 (Engenheiro do Município)**, com a finalidade de apurar a nova documentação e a proposta de preços do interessado na Tomada de Preços nº 004/2019, objetivando a **Contratação de empresa especializada para construção da Praça da Juventude na sede do Município de Trizidela do Vale/MA**. O Presidente iniciou a sessão informando que após análise da documentação e inabilitação da empresa na sessão anterior, o representante da mesma foi consultado a respeito das decisões tomadas, que solicitou prazo para apresentação de nova documentação. Diante da solicitação do representante da empresa presente, a comissão concedeu o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de toda documentação, motivo pela qual a empresa foi inabilitada, em consonância com o item 6.1.9 do edital: Quando todas as licitantes forem inabilitadas, a Comissão poderá, a seu critério, fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de novas propostas escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação, conforme disposto no §3, do art. 48, da Lei Federal nº 8.666/1993, ficando marcada a nova sessão para o dia 14 de março de 2019 às 14h00min, data de hoje. Ato contínuo, na corrente data, após a abertura da sessão, o presidente da CPL solicitou ao representante da empresa licitante toda documentação motivo pela qual a empresa foi inabilitada. Após analisar e autenticar toda a documentação a empresa **LOPES CONSTRUTORA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.292.042/0001-05 foi considerada **HABILITADA**. A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope nº 02 “Proposta de Preços”, da única empresa presente, tendo o seu conteúdo sido lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Da análise, exame e julgamento da proposta feita pela Comissão de Licitação Juntamente com o Engenheiro do Município, decide classificar a proposta de preços da empresa **LOPES CONSTRUTORA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.292.042/0001-05, por cumprir com as exigências de Propostas de Preços, conforme o item 5.3 do edital. Face ao exposto, após Análise e Exame da Proposta de Preços, esta comissão achou por bem dar parecer favorável e considerar vencedora do certame a empresa **LOPES CONSTRUTORA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.292.042/0001-05, por apresentar proposta vantajosa para a



PL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 2901001/2019
LS. 765
Rub. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

Administração, estando os preços compatíveis com a planilha orçamentária do Projeto Básico, atendendo assim, a todos os requisitos exigidos no edital, sendo verificado a inexistência de preços excessivos e inexequíveis.

DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO:

Empresa: LOPES CONSTRUTORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.292.042/0001-05
Vencedora no valor total de: **R\$ 1.990.000,00 (um milhão e novecentos e noventa mil reais).**

Anunciado o resultado ao representante da licitante presente, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação consultou a todos quanto ao resultado apresentado, sendo que o Sr. **Gustavo Lopes da Silva**, portador da carteira de identidade nº 20738732002-7 GEJSPC/MA e CPF nº 671.404.913-72, representante da empresa **LOPES CONSTRUTORA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.292.042/0001-05, renunciou perante a Comissão ao direito de interpor recurso referente as fases do presente certame.

E nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão. A presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pela licitante presente. Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, em 14 de Março de 2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURAS
PRESIDENTE	FELIPE PINHEIRO NOGUEIRA	
SECRETÁRIA	FRANCILENE NUNES FRANÇA DE SANTANA	
MEMBRO	ANTONIO DA SILVA AMORIM	
ENGENHEIRO	FABIO DE SOUSA SAMPAIO	

PARTICIPANTE DO CERTAME

LOPES CONSTRUTORA LTDA – ME
CNPJ: 10.292.042/0001-05
Gustavo Lopes da Silva
CPF nº 671.404.913-72